



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 643 111

Protocolo:	<u>33221</u>
Data:	<u>14/9/11</u> Hora: <u>840</u>
Ofício:	_____
Aprovado na	<u>27ª</u> SO, realizada
em	<u>13.9.11</u> <u>16/</u> adendo

	Presidente

no exercício da Presidência

Assunto: Visita noturna periódica do conselho tutelar aos bares e lanchonetes do Município.
GVRF IN 80/11

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Bertioga, 13 de setembro de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O uso de bebidas alcoólicas é um problema que cresce constantemente, principalmente entre adolescentes.

Cada dia diminui ainda mais a idade da criança que começa a ter acesso à bebidas alcoólicas.

Algumas Cidades do interior do Estado de São Paulo, já proíbe a circulação de crianças e adolescentes menores de 18 anos nas ruas, após as 23h, desacompanhadas dos pais.

Como medida preventiva e tentando coibir o aumento do consumo de bebidas entre crianças adolescentes, solicito a Presidência desta Casa que encaminhe ofício ao Conselho Tutelar solicitando que o mesmo realize visitas periódicas, aos bares e lanchonetes da Cidade, e se possível promova uma campanha educativa para mostrar que o hábito da bebida entre crianças e adolescentes não é saudável e pode ocasionar inúmeros males a saúde.

Solicito ainda o envio de cópia deste ao CMDCA, a Vara da Infância e da Juventude de Bertioga e observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que segue devidamente subscrita.


Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador